



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quinta-feira • 11 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2602

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto Nº 076/2021** - Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas do Município de Almadina no período de carnaval e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO Nº 076/2021

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas do Município de Almadina no período de carnaval e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente as constantes do Art. 68, II e VIII, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que as festividades alusivas ao carnaval foram canceladas em todo o Estado da Bahia, por ato do Excelentíssimo Senhor Governador,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente em todas as Repartições Públicas do Município de Almadina, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, será normal, devendo os servidores municipais se fazerem presentes nos seus respectivos postos de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2021.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal